



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de contágio pelo novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

*O calendário, na íntegra, será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 08 de junho de 2021.

realização de atividades de doutorado na Universidade de São Paulo, conforme processo E:41010.00004641/2020.
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU N° 14/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as determinações e orientações governamentais de distanciamento social como medida de contágio pelo novo coronavírus (COVID 19); CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 01 de junho de 2021,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

*O calendário, na íntegra, será disponibilizado no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 012/2021

Termo de Convênio para concessão de estágio entre UNCISAL e o Município de Campo Alegre/AL.

Processos: E:41010.0000010750/2021 e E:41010.0000007520/2020

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório e Atividades Práticas na UNIDADE CONCEDENTE para alunos regularmente matriculados nos Cursos da UNCISAL, para proporcionar-lhes a experiência prática necessária à formação profissional.

Vigência: 05 anos, contados a partir da data de assinatura.

Data de Assinatura: 28/05/2021

Nova vigência: 28/05/2026.

Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

PORTARIA/UNEAL N° 401/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29, II e no Processo Administrativo n° 04104-000000545/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA, matrícula n° 60454, portadora do CPF n° 145.046.774-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe “C”, nível UPASC40, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 402/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e no Processo Administrativo n° 04104-000000696/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora SARA JANE CERQUEIRA BEZERRA, matrícula n° 0000304-2, portadora do CPF n° 494.290.354-87, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe “B”, nível UPASB20, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 403/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.540/2004 e na Resolução n°012/2007 do Conselho Universitário – CONSU e no Processo Administrativo n° 04104-000000588/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor TONY FÁBIO SILVA DAS NEVES, matrícula n° 0825891-0, portador do CPF n° 034.853.004-89, ocupante do cargo de PRO-

FESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível UPASB20, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 404/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n° 6.540/2004 e na Resolução n°012/2007 do Conselho Universitário – CONSU e no Processo Administrativo n° 04104-000000282/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora DARIANA NUNES DOS SANTOS, matrícula n° 0000343-3, portadora do CPF n° 039.759.134-95, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível UPASA20, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 405/2021

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e no Processo Administrativo n° 04104-000000604/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO HENRIQUE GONCALVES SILVA, matrícula n° 333, portador do CPF n° 902.993.704-10, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe “B”, nível UPASB20, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 de junho de 2021.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

